



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG e Revogação da Portaria nº 156 de 02 de março de 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando Portaria 889/2021, constante no processo 23208.002153/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com vigência no período de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos - CAALCTA da Reitoria do IFMG:

Servidor	Cargo	SIAPE	Função
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Suplente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	Técnico em Assuntos Educacionais	1790324	Membro representante da CIS
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	Assistente em Administração	2001214	Membro
Rodrigo Vicente Machado	Assistente em Administração	1659176	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria nº 156 de 02 de março de 2021, que designou a Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos da Reitoria do IFMG

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela avaliação dos Afastamento e Licenças para Capacitação, conforme Resolução nº 36 de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto**, em exercício da Reitoria, em 06/01/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1053770** e o código CRC **1ED674FC**.

23208.000015/2022-61

1053770v1